

**LEI Nº 15.190 DE 08 DE JUNHO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 701/09) (VEREADOR CLAUDINHO - PSDB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Nossa Senhora do Ó, e dá outras providências*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, incluindo o Dia de Nossa Senhora do Ó, a ser comemorado anualmente no dia 18 de dezembro.

Art. 2º O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.191 DE 08 DE JUNHO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 614/09) (VEREADOR CELSO JATENE - PTB)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil, a ser comemorado anualmente no dia 23 de novembro, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

#### AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 12 DE JUNHO DE 2010 - SÁBADO
09:00 – 13:00 horas
Palestra: “Bênçãos e Paz para a Vida”
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
09:00 – 17:00 horas
Fórum Distrital de Serviços à Comunidade
- Rotaract (Distrito 4430)
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Vereador Gilson Barreto - PSDB
09:30 – 13:00 horas
Reunião Ordinária com o Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (FMDDCA/SP)
Sala Sérgio Vieira de Melo - 1º SS (“Sala A”)
Vereador Chico Macena - PT
13:00 – 17:00 horas
Encontro com Violeiros do Brasil em Homenagem à Música Sertaneja e ao Povo Paulistao
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Antonio Carlos Rodrigues - Presidente
14:00 – 17:00 horas
Encontro com a ex-Vereadora Claudete Alves
Tema: “Prestação de Contas”
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Donato - PT

DIA 14 DE JUNHO DE 2010 - SEGUNDA-FEIRA
09:00 – 12:00 horas
Fórum de Assistência Social (FAS) do Município de São Paulo
Auditório Prestes Maia - 1º andar
Vereador Paulo Frange - PTB
09:00 – 12:00 horas
Reunião para Discussão do Plano Diretor e Alvará de Funcionamento
Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS (“Sala B”)
Vereador Marcelo Aguiar - PSC
09:00 – 13:00 horas
Seminário: “Assistência Domiciliar”
Salão Nobre - 8º andar
Vereador Paulo Frange - PTB (Liderança do PTB)
09:00 – 13:00 horas
Reunião com a Frente Parlamentar em Defesa dos Moradores em Situação de Rua

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“23 de novembro: o Dia Municipal de Combate ao Câncer Infanto-Juvenil, com homenagens e eventos de divulgação da atividade.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

**LEI Nº 15.192 DE 08 DE JUNHO DE 2010 (PROJETO DE LEI Nº 593/09) (VEREADOR NETINHO DE PAULA – PC do B)**

*Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Conscientização sobre Transtornos de Aprendizagem, a ser realizado anualmente na terceira semana de março, e dá outras providências.*

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido um inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“o Dia da Conscientização sobre Transtornos de Aprendizagem.” (NR)

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de junho de 2010.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de junho de 2010.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

CERTIDÃO - DEFERIDO
EXP/TCM 00105-2/2010 – Larissa Serrat de Oliveira Cremonini.
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – DEFERIDO
TC 72.001.172.10-28 – Belmiro Silva – Averbados 3.748 dias de serviço prestado à empresa privada, para efeitos de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81.

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO ADICIONAIS - DEFERIDO**
TC 72.003.353.00-71 – José Antonio Tin – 15,76%, a partir de 2.6.2010.
TC 72.002.615.00-80 – Mauro Margarido – 15,76%, a partir de 1.6.2010.

**Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com o Decreto Municipal 46.113/05:**

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
20149	OSWALDO BERTINATO JUNIOR	1	31.05.2010

Licença(s) médica(s) concedida(s) ao(s) servidor(es), de acordo com a Portaria Nº507/SGP-G/2004 e Comunicado Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1316	SOLANGE MARIA DA SILVA	1	05.05.2010

#### P A U T A

DA 2.496ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA 16/6/2010, ÀS 15h NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA.

- I -

O R D E M D O D I A

- II -

J U L G A M E N T O S

I – RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES
1)TC 1.193.07-00 – Recurso da Procuradoria da Fazenda Municipal – PFM interposto contra V. Acórdão de 25/07/2007 – Rel. Cons. Eurípedes Sales – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de São Paulo – SP – Urbanuss – Secretaria Municipal de Transportes – SMT – Representação solicitando providências deste Tribunal para o cumprimento do disposto no artigo 28 da Lei Municipal 13.241/01, artigo 17 do Decreto Municipal 42.376/02, item 4.1 e seguintes do edital de licitação e item 7.1 dos respectivos contratos de concessão de transporte coletivo urbano de passageiros, que tratam da remuneração do sistema pelo número de passageiros registrados e a questão da gratuidade, relativas à isenção e redução de tarifas (JT)

2)TC 1.149.09-72 – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET – Inspeção – Verificar a situação da oferta de vagas de estacionamento para deficientes (JT)

3)TC 745.08-72 – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA e TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda. – Pregão Presencial 069/ SVMA/2007 – Contrato 004/SVMA/2008 R\$ 1.280.594,52 – Serviços técnicos de manejo e conservação nos Parques que integram o chamado Grupo Luz (Luz, Vila Guilherme – Trote e Lions Clube Tucuruvi) compreendendo a execução dos serviços e fornecimento de todos os materiais, veículos, equipamentos e produtos de limpeza (GG)
4)TC 573.10-33 – Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand – MASP – Recebidas no exercício de 2009: Subvenção R\$ 1.113.732,00, Rentabilidade R\$ 7.198,76; total R\$ 1.120.930,76 (JT)

5)TC 1.619.04-20 – Autarquia Hospitalar Municipal – A.H.M. – Acompanhamento – Analisar quanto aos aspectos legais e formais o Edital do Pregão 003/2004, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de laboratório (análises clínicas e ambulatoriais) para as unidades da Autarquia (JT) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.321.06-08 e 3.067.05-57)
6)TC 3.067.05-57 – Autarquia Hospitalar Municipal – A.H.M. e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Pregão Presencial 003/2004 – Contrato 024/2004 R\$ 200.000,00/mês est. – Prestação de serviços para a realização de exames laboratoriais e de anatomia patológica (FCCF) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.321.06-08 e 1.619.04-20)
7)TC 1.321.06-08 – Autarquia Hospitalar Municipal – A.H.M. e Científica Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda. – Acompanhamento – Verificar se o Contrato 024/2004, cujo objeto é a realização de serviços de exames laboratoriais e de anatomia patológica, está atendendo seus objetivos (MHPSM) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.619.04-20 e 3.067.05-57)
TOTAL MENSAL DOS CONTRATOS: R\$ 200.000,00/mês
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 1.280.594,52
TOTAL GERAL DA SUBVENÇÃO/AUXÍLIO: R\$ 1.120.930,76

II – RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR EURÍPEDES SALES
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM
a) Contratos:
1)TC 16.08-52 – Secretaria Municipal de Cultura – SMC e A. Tonanni Construções e Serviços Ltda. – Pregão Presencial 60/ SMC/2006 – Contrato 09/2006-SMC R\$ 518.400,00 – Prestação de serviços de manutenção para conservação, na área de construção civil – categoria edificações do Edifício do Centro Cultural São Paulo e de sua unidade externa galeria Olido (FCCF)
TOTAL GERAL DOS CONTRATOS: R\$ 518.400,00
III – RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO
REVISOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
a) Diversos:
1)TC 1.108.08-04 – Capricórnio S.A. – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Representação em face do Edital de Concorrência Pública 001/2008, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a implantação de Sistema de Informação Hospitalar - SIH (JT)

IV – RELATOR CONSELHEIRO MAURÍCIO FARIA
REVISOR CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS CARUSO
a) Diversos:
1)TC 1.270.08-22 – Coopermund – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais na Área de Transportes – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG – Representação em face do Edital do Pregão 020/2008 – CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos (FCCF)
2)TC 1.271.08-95 – Cooperplanalto – Cooperativa de Trabalho em Transportes Rodoviários – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG – Representação em face do Edital do Pregão 020/2008 – CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos (FCCF)
3)TC 1.272.08-58 – Unitransp – Cooperativa União Intermodal de Transportadores Autônomos de São Paulo – Secretaria Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização – SMG – Representação em face do Pregão Presencial nº 020/2008-CGBS, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, incluindo o fornecimento de veículos, motoristas, combustíveis e manutenção dos veículos para a Secretaria Municipal da Saúde (FCCF)

4)TC 2.392.09-26 – Indústria de Equipamentos de Segurança MAC Ltda. – Secretaria Municipal da Saúde – SMS – Representação em face do Pregão Presencial 203/2009, cujo objeto é o registro de preços de kit enxoval para o Programa Mãe Paulistana (GG)
PROCESSOS DE REINCLUSÃO
CONSELHEIRO PRESIDENTE EDSON SIMÕES
1)TC 488.03-37 – Recursos “ex officio” e de Aloísio Punhagui Cuginotti Bittencourt interpostos contra a R. Decisão de 2ª Câmara de 30/08/2006 – Rel. Cons. Roberto Braguim – Autarquia Hospitalar Municipal – AHM e Medicall Prestação de Serviços à Saúde Ltda. – Serviços de transporte de pacientes com ambulâncias de transporte de suporte básico e de suporte avançado (UTI Móvel) para os Hospitais Municipais Dr. Arthur Ribeiro de Saboya e Dr. Benedito Montenegro e para o Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.479ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Eurípedes Sales.
2)TC 478.08-98 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Maro’s Sistemas de Alimentação Ltda.– Acompanhamento – Verificar se o Contrato 017/SMS/2005, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo e distribuição de refeições a pacientes, acompanhantes, residentes, voluntários, acadêmicos e visitas autorizadas pela administração, está sendo executado conforme o pactuado (MRL)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.481ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
3)TC 99.09-60 – AGREG Construção e Soluções Ambientais Ltda. – Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP – Representação em face do Pregão Presencial 035/SMS/COGEL/2008, cujo objeto é a composição de Ata de Registro de Preços, por agrupamento, para prestação de serviços de conservação de pavimentos viários com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, por tonelada (JT)
Retorno à pauta, após determinação do Conselheiro Presidente Edson Simões, na 2.484ª S.O., que os autos lhe fossem conclusos, para proferir voto de desempate, tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
CONSELHEIRO EDSON SIMÕES
1)TC 2.714.03-05 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Cooturb Cooperativa de Transporte Urbano no Município de São Paulo – Contrato 2003/003 R\$ 890.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (FCCF)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
2)TC 2.716.03-30 – São Paulo Transporte S.A. – SPTrans e Intercoop Cooperativa de Transporte Urbano de Passageiros – Contrato 2003/004 R\$ 830.000,00 – Serviços de operação de transporte coletivo público de passageiros, na modalidade comum, na Cidade de São Paulo (GG)
Retorno à pauta, na fase de VOTAÇÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
3)TC 5.625.96-92 – Secretaria Municipal de Transportes – SMT e Consórcio SETEPLA/PROTRAN – TAs 10/01/SMT R\$ 675.928,80 (prorrogação de prazo), 11/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo), 12/01/SMT R\$ 196.358,98 (prorrogação de prazo) e 13/01/SMT R\$ 98.179,50 (prorrogação de prazo), relativos ao Contrato 003/96-SMT/DTP-GAB, no valor de R\$ 1.576.393,37, julgado em 27/11/1996 – Serviços de apoio técnico ao gerenciamento do Sistema de Transporte Público de Passageiros no Município de São Paulo (engenharia consultiva especializada em gerenciamento de transporte) (FCCS)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
4)TC 2.292.08-09 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCMSP – Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP – Secretaria Municipal de Educação – SME – Constituição de Grupo de Estudo para avaliar a exclusão das despesas com inativos da Educação do cômputo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, conforme determinação exarada no parecer prévio das Contas do Executivo relativas a 2007 (GG)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O. ao Conselheiro Edson Simões e, após, ao Conselheiro Antonio Carlos Caruso, tendo como Relator o Conselheiro Maurício Faria.
5)TC 1.784.04-36 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e FANEM Ltda. – Pregão 025/2003 – Contrato 238/SMS/2003 R\$ 426.802,68 e TA 001/2003 R\$ 103.972,40 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido (JT) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
6)TC 1.785.04-07 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Cotação Comércio Representação Importação e Exportação Ltda. – Contrato 239/SMS/2003 R\$ 53.890,00 e TA 001/2003 R\$ 8.636,35 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido (JT) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.784.04-36, 1.786.04-61, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
7)TC 1.786.04-61 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e K. Takaoka Indústria e Comércio Ltda. – Contrato 240/SMS/2003 R\$ 85.400,00 – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido (FCCS) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.787.04-24, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
8)TC 1.787.04-24 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Protec Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. – Contrato 241/SMS/2003 R\$ 42.000,00 e TA 001/2003 R\$ 6.000,00 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipamentos) – Aquisição de equipamentos para aprimoramento da assistência ao parto e do cuidado ao recém-nascido (JT) (Tramita em conjunto com os Tcs 1.784.04-36, 1.785.04-07, 1.786.04-61, 1.788.04-97, 1.789.04-50 e 1.790.04-39)
Retorno à pauta, na fase de DISCUSSÃO, após adiamento deferido na 2.491ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Vice-Presidente Roberto Braguim.
9)TC 1.788.04-97 – Secretaria Municipal da Saúde – SMS e Panamedical Sistemas Ltda. – Contrato 242/SMS/2003 R\$ 107.900,00 e TA 001/2003 R\$ 15.414,29 (acréscimo de 25% no objeto do ajuste, para contemplar a aquisição de mais equipam-